

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Sub creve-se para esta folha, que sairá ás Quartas  
Sábados, á 4000 rs. por trimestre, pagos adiantados,  
vendem-se ás avulsos a 30 rs., na mesma Typograp-  
hia rua Direita.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre  
et de la douceur d'un état; le clavage au contraire, le  
produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.  
SIDNEY, tome 1. Section II. Page 100.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL, 1854. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

#### Ministerio da Fazenda

Candido José de Araújo Vianna, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, delibe-  
ron em Sessão do mesmo Tribunal, tendo em  
vista a representação do Inspector da Alfandega  
desta Corte, de 4 de Janeiro corrente, e o vo-  
to do Conselheiro Fiscal a respeito: 1. Que o  
tarifio por cento estabelecido no Art. 9. do Re-  
gulamento das Alfandegas em substituição do  
emolumento, abolido no Art. 8. d'elle, deve  
ser pago por todas as mercadorias que en-  
traem na Alfandega, e nella tiverem seu despacho, para consu-  
mo, baldeação, e reexportação, ainda que se-  
jam de produção Brasileira, e importadas de  
qualquer Porto do Imperio da mesma, ou dif-  
ferente Provincia, pela razão porque dantes  
se pagava o emolumento respectivo pelo di-  
to despacho dellas, e que igualmente devem  
pagar a armazenagem, quando na Alfandega se  
demoram além do tempo, que a Lei permit-  
te: 2. Que a armazenagem deve ser paga me-  
salmente pelo tempo que as mercadorias se de-  
moram nos Armazens d'Alfandega, além dos  
quarenta dias, contando-se o mez para o cene-  
mente logo que começa, sem que seja preciso  
ler-se completamente preenchido: 3. Que os  
generos de Estiva poderão ter a demora de dez  
dias livre de armazenagem: 4. Que a pratica  
estabelecida na Alfandega a respeito dos mani-  
festos, e cotejados sem as formalidades exigi-  
das pelo Decreto de 4 de Janeiro de 1852,  
e fundada no principio de que vale o manifes-  
to, não tendo as formalidades exigidas para o con-  
tencimento, deverá ser observada somente, quan-  
do nos manifestos faltarem alguma das solem-  
nidades especificadas nos §§ 5. e 6. de Art. 1.  
e nos Art. 2. e 3. do referido Decreto, e a qual-  
do faltarem conjunctamente tres ou mais das

outras solemnidades, indicadas no Art. 1.  
§§ 1. 2. 3. 4. e 7. devendo mandar se fazer as  
declarações de que tratao estes paragraphos,  
e aceitar os manifestos no caso de faltar-lhes  
somente huma, ou duas dessas declarações.

Thesouro Publico Nacional, em 16 de Jan-  
eiro de 1854. — Candido José de Araújo Vianna.  
(Do Correio Official)

#### Imparcialidade necessaria nas Leis.

Todos os povos tiveram leis; porem poucos  
forão felizes. dice um sabio politico. E qual é a  
razão? Por que os Legisladores se esquecerão as  
necessidades de que o objecto da Sociedade  
é unir as forças por um interesse commum,  
para que em lutas por um interesse commum,  
recebam mutuamente de se perjudicarem socor-  
rem seus esforços para alcançar a liberdade.  
Porem se não é outro o fim da sociedade, é tam-  
bem indispensavel, para o lograr, que sejam  
justas as Leis; pois que sua injusticia, longe de  
evitar as injurias, e ofensas, que poderiam fize-  
re os cidadãos, serviria para autorisalas; suppos-  
to que, vendo se reduzidos, oppressos, ou op-  
primidos com a força das mesmas leis, ficariao  
expostos na sociedade aos mesmos inconvenien-  
tes, que experimentavão no estado da natureza;  
se aborreceriao uns dos outros; não se occupa-  
rão mais que da vingança, e do engano, e suas  
divisões domesticas privariao a república d'a-  
quella saudavel força, que é o fructo da união,  
a harmonia.

Se não for o signal inflexivel, que nos fa-  
z conhecer a validade das Leis? Sua severi-  
dade, a distincção em seus artigos, e a  
paciência e o mesmo rigor, o  
vires: todos temos a mesma razão, e os mesmos

## CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do Noticiador.

É bem notorio que o casso encarregado de Negocios, nos Estados Unidos, participara ao Govern. Provincial que estava breve a sair a Escuna --- Precilla, --- conduzindo a seu bordo uma quantidade de cobre fuzgo; e além da participação, um Negociante estrangeiro apresentou umas cartas em as quaes denunciavão o mesmo facto: e se bem que o Govern. officioso a competente autoridade; para que vigilante estivesse, com tudo forão baldadas todas as precauções tomadas para obstar a introdução da dita moeda, porque os cúmplices nesta velhacada, sabendo que já estavamos prevenidos, tomarão a deliberação de mandar em outro Navio, o qual com toda a certeza sabe-se que entrava neste Porto, e que o dinheiro fora conduzido em Hyates, para S. Francisco de Paula, e Porto Alegre. A vista pois disto, poderá algum Brasileiro que de coração ama a sua Patria, não se encher de indignação contra os malvados, que estão cavando o abismo para nos trazer? Não de certo. A opinião pública accusa o aliste contrabando: todos sabem que logo que se divulgou a noticia de que chegou a dita escuna, inesperadamente deixa esta Villa onde tem o seu negocio, e vai com a sua familia, para a barra tomar os banhos: além disto, quando não as viagens para o banco a bordo dos Navios, o Sr. Papeleta Camara por vezes a acompanhava, o que na realidade é muito para admirar, pois que sendo um tranzição perigoso, não convida a que pessoa alguma o tome por passeio; salvo em criticas circumstancias; e como ja' los e tão escandaloso um tal procedimento, o Sr. Juiz da Alfandega Domingos das Santes officiou ao Sr. Juiz de Paz da Villa do Norte, para que obstasse que nem este Sr. ou outra qualquer pessoa fosse com as cateiras fora dos bancos. Apesar de todas estas providencias, tudo foi infructifero, por que o cobre foi desembara-lo, e teve muitos collaboradores, e collaboradores (oh! vergonha!) que dezeitão ser os primeiros a prohibirem sua introdução.

A indignação appoderando se de mim, faz com que me deslhasse dos deveres que prescreve a decencia; porém, attento ao assunto de que se trata, julguei que não haverá um só homem honrado (menos os conventes nesta tramoia) que se não inclinasse com laes malvados, recordando-se dos males, que estão emminentes e a cair sobre nós.

Sou seu assignante e venerador.

A talia.

## NOTICIAS DIVERSAS.

Advertimos ao respeitavel Publico, que os 800 a 1,000 caxotes, annunciados na proxima passada folha, não são tantos, por se haverem queimado huma grande parte para escapatoria dos pronunciados.

— Tenho os nossos Comprovincianos muito satisfeitos com a nova moeda de cobre, introduzida a pouco dias. As moedas de 80 rs. são do anno de 1830, e as de 40 rs. são do anno de 1827: a maior parte de ambos tem mecos do peso.

— A' dias ensaevão fora da barra duas embarcações, que parecião não querer entrar sem o convencionado signal; e como a maré não era de rosas, e sim de espinhosas sileas julgase que irião desovar por especulação ao porto de Santa Catharina.

— Como tenha o mar estado algum tanto agitado, ausentão-se desta Villa, sem dizer agua vai, alguns assombrados, para a tromeuta. Tenhão os Srs. Juizes de Paz muita cautela, não os percaõ de vista, senão, em breve tempo, teremos mais 150, a 200 africanos, vestidos á portuguez.

— Cartas de Porto Alegre nos dizem, que ali um afarme: com chegassem boas noticias, alguns patriotas começarão a lançar foguetes ao ar, sem se lhes dar, que fosse noite, e fora das horas. Os Mandatarios se encherão de terror, e julgando ser a sonhada republica de Platão, posarão as Tropas em armas, e andou tudo em holandas, (Que corajosos Mariças!) acrescenta-se, que algumas pessoas nem se animarão a dormir em suas casas: valha a verdade, nós não garantimos; porque sempre são novas de faroupillas.

— Os mesmos noveleiros correspondentes contão, que são charoados á Corte alguns coramurús-restauradores em troca do que de lá tem vindo.

— Achão-se na barra para seguirem a diversos portos viate embarcações; algumas á mais de meiz: a razão, segundo fomos informados parece ser a falta de agua para salinas: ao mesmo tempo que as entradas tem sido mais felizes. *Qui potest intelligere, intelligat.*

## ANNUNCIOS.

Antonio Joaquim da Silva Mariano, tem pra a vender 2 escravos muito boa figura e moços, um é prefeito cozinheiro de forno e magas, e outro é official de alfaiate.

Villa Rica do Grande, na Typ. F. X. F.